



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 17, DE 30 DE MAIO DE 2025

Retifica, *ad referendum*, a ementa e o art. 1º da Resolução Coepe/IFMS nº 16, de 29 de maio de 2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o inciso XVI, do art. 21, e parágrafo único, do art. 37, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.001907.2025-37](#)

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Retificar a ementa e o art. 1º da [Resolução Coepe/IFMS nº 16, de 29 de maio de 2025](#), publicada no [Boletim de Serviço nº 93, de 29 de maio de 2025](#), conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Recomenda a aprovação do Regulamento dos Núcleos Estruturantes dos Cursos Técnicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

"Art. 1º Recomendar a aprovação do Regulamento dos Núcleos Estruturantes dos Cursos Técnicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior."

LEIA-SE:

Recomenda a aprovação do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

"Art. 1º Recomendar a aprovação do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 30/05/2025 14:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534525

Código de Autenticação: 768b74f796

